

DECRETO Nº 19.771, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 15.088.826,00 (quinze milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 15.088.826,00 (quinze milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável

Crédito: 1804-10.0302.155.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 14.683.136,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 14.683.136,00

Crédito: 1804-10.0302.155.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 154.928,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 154.928,00

Crédito: 7201-14.0306.155.2909-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 105.840,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

7201-04.0122.161.2867-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMDH

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 105.040,00

Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

7201-14.0306.155.2909-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 800,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 1502-12.0361.161.2563-MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3320-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 60.000,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 60.000,00

Crédito: 1804-10.0122.161.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL-FMS

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 23.514,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 23.514,00

Crédito: 7201-04.0122.161.2867-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMDH

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 61.408,00

Recurso:Programa:156-Porto da Igualdade

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

7201-14.0422.156.2862-ENFRENTAMENTO AO RACISMO INSTITUCIONAL E

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 41.000,00

Recurso:Programa:156-Porto da Igualdade

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

7201-14.0422.156.2906-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A

POPULAÇÃO LGBT

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 20.408,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.